
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** o valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, na ação **2840 – FORTALECIMENTO DO COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS**, no **PROGRAMA: 531**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **04.101 – CASA CIVIL** da **AÇÃO 2766 – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL** o valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar os recursos orçamentários da fonte 100, em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na Ação 2840 – Fortalecimento do combate aos incêndios florestais, ampliando a estruturação da capacidade de atendimento do CBMMT, objetivando adequar o texto à finalidade que se busca, contribuindo para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 913/2020, em virtude da necessidade da aquisição de tanques reboques para atender a demandas de incêndios florestais, para as Unidades Operacionais do Bombeiro Militar do Estado, colocar em pontos estratégicos, evitando o deslocamento e que permitirá melhor qualidade no atendimento das ocorrências de competência do Bombeiro Militar.

Devido ao alto índice de atendimento de ocorrências e a grande explosão demográfica que se registra, as Unidades Operacionais do Bombeiro Militar, destinados aos serviços de combate a incêndio e principalmente incêndios florestais ao longo das rodovias.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual